



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ

MPV 678
00035

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 678, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

Altera a Lei nº 12.462 de 4 de agosto de 2011 que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas.

EMENDA ADITIVA N.º DE 2015
(do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Inclua-se § 6.º ao Art. 1º da Medida Provisória 672, de 24 de março de 2015, a seguinte redação:

“Art. 1º - Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

§ 9.º - Regulamenta o parágrafo 8º da lei 12.462 de 05/08/2011 e cria a carreira de Policial Ferroviário Federal, Cargos efetivos/comissionados no Departamento de Polícia Ferroviária Federal e dá outras providências”.

JUSTIFICATIVA

Quando da publicação da lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011, esses profissionais de segurança pública ferroviária, conforme portaria 076 de 2012, ainda dependem da estruturação do Departamento de Polícia Ferroviária Federal, no Ministério da Justiça, conforme constituição Federal de 1988

Sala da Comissão, em 23 de junho de 2015.

Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – São Paulo
Vice-Líder do PTB

Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 929 -CEP 70.160-900 - Brasília – DF - Fone 61.3215.5929
Av. Eng.º George Corbisier, 1.127/Jabaquara/04345-001 São Paulo/SP Fone 11.5015.0500
NOSSO BLOGGER: www.deputadoarnaldo.blogspot.com - atualização diária de nossas atividades

